

Publicado edital para credenciar laticínios e cooperativas como fornecedores do Programa Leite para a Primeira Infância

Qua 27 novembro



O [Governo de Minas](#), por meio do [Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais \(Idene\)](#) e da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), deu início ao processo de implementação do Programa Leite Para a Primeira Infância, que levará leite para crianças com idade de 2 a 6 anos de famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes em municípios das regiões Norte e Nordeste de Minas. A iniciativa irá beneficiar famílias cadastradas no CadÚnico.

A edição do [Diário Oficial de Minas Gerais de 14/11](#) trouxe o extrato do

Seapa / Divulgação Edital de Credenciamento 02/2024. O

edital tem o objetivo de credenciar organizações fornecedoras – laticínios e cooperativas – que desejem participar do programa, prestando serviços de captação, beneficiamento, envasamento e transporte de leite bovino pasteurizado do tipo C e/ou leite bovino UAT (UHT).

As inscrições para organizações interessadas em participar do programa já estão abertas. O edital está no site idene.mg.gov.br e no [Instagram do instituto](#). O documento pode ser consultado também pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A previsão é que o leite comece a ser distribuído às famílias no início do ano que vem.

O diretor geral do Idene, Carlos Alexandre Gonçalves, ressalta a importância do programa em consonância com os objetivos do órgão de fomentar o desenvolvimento da região por meio de políticas públicas desenvolvidas em diversas áreas.

No caso do Leite para a Primeira Infância, a iniciativa vai levar o produto para crianças contribuindo para a sua nutrição numa fase importante do seu crescimento e desenvolvimento.

O programa também vai criar oportunidade de uma nova fonte de renda para os produtores da agricultura familiar, uma vez que os laticínios e cooperativas contratados pelo programa deverão,

obrigatoriamente, adquirir o leite destes produtores.

“Trata-se de um incentivo importante à produção familiar, uma vez que os produtores terão a certeza da venda e remuneração garantidas pelo leite que fornecerem, o que estará assegurado pelo programa. Com mais renda, o produtor poderá ter mais qualidade de vida e também investir na melhoria e expansão da sua produção”, ressalta o diretor geral do Idene.